



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## DECISÃO GABPRES

Trata-se de processo administrativo pelo qual a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação solicita Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº. 034/2023 pactuado entre este Poder Judiciário e empresa **SERVIX INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 01.134.191/0002-28)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 039/2023 – TJAM. Em síntese, a unidade almeja a expansão da solução de *Next-Generation Firewall* para o Datacenter e para as unidades descentralizadas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), compreendendo suporte técnico e garantia pelo período de 60 meses, incluindo serviços de instalação, configuração e treinamento oficial do fabricante.

Na peça processual n.º 1256330, consta o Termo de Referência com a descrição do item e quantitativo solicitado.

Na peça processual n.º 1267411, consta o Mapa de Preços, no valor de R\$ 10.602.383,65 (dez milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Nas peças processuais n.º 1268921, 1268922 e 1268932, a documentação da regularidade fiscal da empresa detentora da Ata.

Na peça processual n.º 1291539, Nota de Dotação Orçamentária n.º 2023ND0004500-FUNJEAM.

Na peça processual n.º 1269241, manifestação da SECOP informando a existência de saldo disponível quanto aos itens 5,6, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 16, 17 e 18 da ARP nº 034/2023.

Na peça processual n.º 1269506, Despacho da SECGAD informando que, em havendo disponibilidade orçamentária, manifesta-se favorável ao pleito.

Considerando a existência de saldo disponível (1269241), bem como o atendimento aos requisitos previstos na Lei n.º 8.666/93, **AUTORIZO** a despesa de R\$ 10.602.383,65 (dez milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº **034/2023**, vinculada ao Pregão Eletrônico nº **039/2023**, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

No mais, ressalto a necessidade de apresentação pela empresa contratada – **SERVIX INFORMÁTICA LTDA** –, de certidões válidas, por ocasião do fornecimento do objeto do presente procedimento administrativo.

Por fim, determino que a referida compra seja publicada no Diário Oficial deste Poder

À Secretaria de Orçamento e Finanças para as providências subsequentes.

Cumpra-se.

Manaus, AM, data registrada em sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do TJAM

---



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 13/11/2023, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1302353** e o código CRC **3AA879BA**.

---